

Assunto: Posse
Expediente: 056039-2000/10-0
Nome: HELEN PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA
RG: 7084355961 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687857

Assunto: Posse
Expediente: 056028-2000/10-6
Nome: KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO
RG: 5104400981 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687859

Assunto: Posse
Expediente: 060586-2000/10-5
Nome: LUIS CARLOS STUART CAMPOS
RG: 4015600011 UF: RS
Cargo/Função: ASSISTENTE ESPECIAL I, CC-08
PADRÃO: 08
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2010, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2010

Código: 687860

Assunto: Posse
Expediente: 056095-2000/10-0
Nome: MARCIA CORREA BORGES
RG: 7061780321 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687861

Assunto: Posse
Expediente: 056100-2000/10-9
Nome: MARIA DE LOURDES QUEVEDO GONÇALVES
RG: 1002808036 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687862

Assunto: Posse
Expediente: 056033-2000/10-4
Nome: MILTON CESAR JARDIM SARACOL
RG: 7057098175 UF: RS
Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADO em 11/06/2010, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687863

Assunto: Posse
Expediente: 056063-2000/10-0
Nome: RENATA VARELA
RG: 7055172501 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA DA SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687864

Assunto: Posse
Expediente: 056080-2000/10-5
Nome: ROSELAINÉ BERTOLETTI DA ROCHA
RG: 1037103924 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 10/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687865

Assunto: Posse
Expediente: 056088-2000/10-7
Nome: SONIA MARIA FILAPPI
RG: 2041789369 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687866

Assunto: Posse
Expediente: 056097-2000/10-6
Nome: ÉRICA BORTOLI
RG: 8059643323 UF: RS
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE
GRAU: A NÍVEL: 1
Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARA EMPOSSADA em 11/06/2010, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 21/05/2010

Código: 687867

PORTARIAS

PORTARIA Nº 318/2010

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

Regula a transferência de recursos financeiros complementares para incrementar/manter em funcionamento as bases implantadas e a Regulação do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do Litoral Norte, do Programa SALVAR/SAMU 192 RS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e considerando:

o Decreto Estadual nº 42.368, de 29 de julho de 2003, que institui o SALVAR - Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar para Urgência e Emergência, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.348, de 16 de setembro de 2004;

a Portaria GM/MS nº 1863, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de Gestão;

a Portaria GM/MS nº 1864, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192;

a Portaria/SES nº 217/2007, de 21 de maio de 2007, que regula a forma de aplicação dos recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para implementação e manutenção pelos municípios do Programa SALVAR/SAMU, de acordo com o Decreto nº 42.368, de 29 de julho de 2003;

a Portaria GM/MS nº 2970/2008, de 08 de dezembro de 2008, que institui diretrizes técnicas e financeiras de fomento à regionalização da Rede Nacional SAMU 192 e regulamenta para as Centrais de Regulação Médica de Urgências já existentes ou novas Centrais Regionais que venham a se configurar, para cobertura populacional de 3.750.001 a 4.500.000 de habitantes, a necessidade de manter quantitativo mínimo de 08 Médicos Reguladores/dia e de 06 Médicos Reguladores/noite;

a Resolução nº 306/08, de 27 de novembro de 2008, que aprova o repasse de recursos para a manutenção das Bases do Programa SALVAR/SAMU RS, no montante de 25% que compete à SES como parte do custeio do Programa SALVAR/SAMU no Litoral Norte;

a necessidade de incrementar/manter em funcionamento as bases implantadas e a regulação do serviço de atendimento pré-hospitalar do Litoral Norte, realizado pela Central Estadual de Regulação Médica do SALVAR/SAMU 192 RS.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Incentivo Financeiro, de forma complementar aos recursos financeiros previstos, para os Municípios de Balneário Pinhal, Torres e Tramandaí, no valor de R\$ 603.315,00 (seiscentos e três mil, trezentos e quinze reais), sendo um terço para cada município, visando o incremento/manutenção do funcionamento das bases implantadas e a Regulação do Serviço de Atendimento Pré-hospitalar do Litoral Norte, no período de 01 de julho à 31 de dezembro de 2010.

§ - O valor previsto será repassado, do Fundo Estadual de Saúde/FES, aos Fundos Municipais de Saúde/FMS, em conta específica no BANRISUL, em 06 (Seis) parcelas mensais.

Art.2º - A prestação de contas dos recursos financeiros repassados será realizada através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde/RGMS do período referente ao recebimento e à efetiva aplicação dos recursos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE. Porto Alegre, 08 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

Código: 687908

DECISÕES

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 11/06/2010.

Autuado: Pronto Socorro Médico de Urgência Costa Guimarães Ltda - Prontomed
Data da Autuação: 25/03/2010
CNPJ ou CPF: 89.706.568/0001-36
Processo nº: 010597-20.00/10-8
Localidade: SANTIAGO/RS
Tipificação da Infração: Inciso II do Art. 10 da Lei 6.437/77 c/c Art. 328 do Decreto Estadual Nº. 23430/74
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração
Penalidade Imposta: Interdição total do estabelecimento

Autuado: HOSPITAL DE CARIDADE ASTROGILDO DE AZEVEDO
Data da Autuação: 25/11/2009